



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Fundação Parnamirim de Cultura
FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS TRADICIONAIS DE PARNAMIRIM/RN

Regulamento

1. Finalidade e Realização:

1.1 - O FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS TRADICIONAIS DE PARNAMIRIM/RN tem por finalidade valorizar, difundir e incentivar uma das mais populares manifestações culturais da época junina – a Quadrilha.

A realização é da Prefeitura Municipal de Parnamirim, através da Fundação Parnamirim de Cultura.

1.2 - O FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS TRADICIONAIS DE PARNAMIRIM/RN realizar-se-á nos dias 18 e 19 de julho de 2014, a partir das 20 horas, no Pátio da Igreja Santo Antônio, à Av. Castor Vieira Regis S/N, na COHABINAL, Parnamirim/RN, contando com a participação de 10 quadrilhas, sendo que no primeiro dia se apresentarão 5 (cinco) e no segundo dia, as 5 (cinco) restantes.

2. Participação:

2.1 - Poderão participar do FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS TRADICIONAIS DE PARNAMIRIM/RN os grupos de quadrilhas tradicionais do Estado do Rio Grande do Norte, com exceção daqueles já contemplados pelo Edital Parnamirim Junino 2014.

3. Inscrições:

3.1 - As inscrições para o FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS TRADICIONAIS DE PARNAMIRIM/RN estarão abertas no período de 15 (quinze) até às 14h, do dia 17 (dezesete) de julho de 2014 ou até o preenchimento das 10 vagas e serão realizadas através do envio da Ficha de Inscrição (anexo) devidamente preenchida para o e-mail parnamirimmulticultural@hotmail.com, ficando o telefone (84) 3644-8336 da Fundação Parnamirim de Cultura disponível para as informações.

4. Seleção

4.1 - A Comissão Julgadora, composta por 05 (cinco) componentes, indicados pela Fundação Parnamirim de Cultura é autônoma e após a última apresentação do dia 19 (dezenove) de julho entregará o resultado final à comissão organizadora, para a sua divulgação.

4.2 - Para a classificação das quadrilhas participantes, no FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS TRADICIONAIS DE PARNAMIRIM/RN serão considerados os seguintes critérios, pela comissão julgadora, que atribuirá a pontuação de 1 (um) a 5 (cinco) pontos para cada um deles:

- TEMPO
- MARCADOR
- CASAMENTO MATUTO
- COREOGRAFIA
- ANIMAÇÃO
- FIGURINO



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Fundação Parnamirim de Cultura

4.3 - Caso haja empate na contagem dos pontos das quadrilhas classificadas, prevalecerá a pontuação referente ao casamento matuto das mesmas.

5. Premiação e Publicação:

5.1 - A premiação será conforme a classificação, da seguinte forma:

1º LUGAR – R\$ 1.200,00

2º LUGAR – R\$ 800,00

3º LUGAR – R\$ 500,00

5.2 - Para o recebimento da premiação os responsáveis das quadrilhas vencedoras deverão apresentar os seguintes documentos: cópia do RG, cópia do CPF e comprovante de residência.

6. Informações Gerais:

6.1 - As quadrilhas farão suas apresentações no pátio da Igreja Santo Antônio (Cohabinal), observando os locais de entradas e saídas indicadas pela Comissão Organizadora.

6.2 - O dia e a ordem das apresentações das quadrilhas serão decididos por sorteio realizado na Fundação Parnamirim de Cultura, pela comissão organizadora, no dia 17 (dezesete) de julho, às 16 (dezesesseis) horas, na presença dos interessados.

6.3 - Cada quadrilha deverá se apresentar à comissão organizadora, no local do evento, pelo menos uma hora antes da sua apresentação. A chegada com atraso implicará na perda de pontos, passando a mesma a se apresentar por último em sua noite.

6.4 - O tempo para a apresentação de cada quadrilha é de 20 (vinte) minutos, com 5 (cinco) minutos de tolerância para a entrada, podendo ser usados para a arrumação de adereços, e 5 (cinco) minutos para a saída. A contagem se inicia ao anúncio do nome da quadrilha, pelo locutor.

6.5 - O não cumprimento do tempo estabelecido neste regulamento pelo grupo acarretará a perda de 5 (cinco) pontos da pontuação total da sua apresentação.

6.6 - É vetada a utilização de fogos de artifício e similares, antes, durante e após a apresentação da quadrilha, sob pena de desclassificação do grupo.

6.7 - Não será permitida a entrada de materiais cortantes ou perfurantes nem discussões dentro ou fora do festival, sob pena de desclassificação da quadrilha.

6.8 - Fica vetado aos participantes o envolvimento em protestos ou manifestações antes, durante ou depois das apresentações das quadrilhas, ficando o grupo envolvido desclassificado do festival.

6.9 - Fica permitida a entrada na arena de até 10 (dez) componentes da equipe de apoio de cada grupo, na hora da sua apresentação.

6.10 - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Fundação Parnamirim de Cultura juntamente com a Comissão Organizadora.

Parnamirim, 15 de julho de 2014.

Haroldo Gomes da Silva
Presidente da Fundação Parnamirim de Cultura



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura de Parnamirim
Fundação Parnamirim de Cultura

FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE PARNAMIRIM

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da quadrilha Brincante: _____

Endereço: _____ n° _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

Responsável: _____

CPF: _____ RG: _____

Quantos brincantes: _____ Equipe de apoio quantos componentes: _____

AO VIVO: _____ CD: _____ OUTRO: _____

TEMA: _____

SINOPSE DO TEMA: _____

Contatos: _____ / _____ / _____

Declaramos conhecer e concordar integralmente com o Regulamento deste Festival.

Responsável do grupo: _____

Coordenador do festival: _____

Telefone para Contatos 3644 8336

Envie este para: parnamirimmulticultural@hotmail.com

Aguarde confirmação de inscrição via e-mail.